



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 14 de maio de 2026

OFÍCIO N.º 100/CSL/CMPR/2026

Assunto: Resultado de votação de veto.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Porto Real
Alexandre Augustus Serfiotis
Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Brasil, Porto Real/RJ, CEP 27570-000

Senhor Prefeito,

Em cumprimento às disposições regimentais e para ciência de Vossa Excelência, encaminhamos o relatório de apuração da votação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 985/2026.

Informamos que o veto foi **MANTIDO**, uma vez que não houve a obtenção da maioria absoluta necessária para sua rejeição, conforme apuração constante no relatório.

Nos termos do §3º do artigo 221 do Regimento Interno, sendo o veto mantido, o texto do Autógrafo é encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3942-0049 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

